




Lissana

Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:35 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

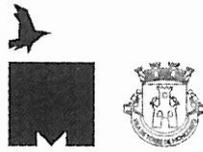
----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento que esteve a conversar com a Sra. Ministra da Agricultura, e com a Diretora Regional da Agricultura devido ao incêndio que ocorreu no Concelho, e que o aviso que vai ser publicado em setembro vai remeter para um problema que tem de ser resolvido pelo Município, uma vez que no aviso refere que "*foram excluídos os danos causados pelos incêndios nas produções, por exemplo: fruta, fardos e outros bens consumíveis ...*". Os Munícipes só podem candidatar-se no mês de setembro, pelo que só estará pronto para o mês de dezembro, logo não resolve a situação atual pois é necessário alimentar os animais de imediato, por isso, o Município tem de encontrar uma solução. -----

----- A Sr.ª Vereador Maria de Lurdes Mano Pontes deu conhecimento da situação de uma Munícipe que se encontra num contexto economicamente difícil há já vários

CP!

8/8/2020



Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

anos, sendo que a situação atualmente acabou por se agravar, havendo assim a necessidade de auxiliar a mesma. -----

Mais referiu que foi publicada uma notícia no jornal, do investimento da empresa de águas de 5 milhões, pelo que, questionou se também haverá investimento para Torre de Moncorvo. -----

----- Relativamente à situação da Múncipe referenciada pela Sr.^a Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes, o Sr. Presidente referiu que o assunto já está a ser tratado. Quanto ao investimento, informou que o Município vai receber a totalidade da participação nacional, desta ultima candidatura por parte da ADIN. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista fez algumas questões: -----

- *“Na reunião passada, tomámos conhecimento de que o Sr. Presidente delega no Vice-Presidente e na Vereadora Piedade. Em ambos os documentos, ratificam-se todos os atos praticados pelos senhores vereadores mesmo antes desta delegação. Eu gostava de saber quais eram esses atos e, se possível, com suporte documental;*

- *Saíram também duas notícias esta semana, uma delas que será criada, não sei se utilizarei bem o termo, uma rota BTT. Gostaria de conhecer esse projeto, sendo, pelo que me parece, um ótimo projeto;* -----

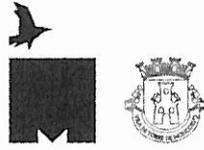
- *E também, uma rota de estações de autocaravanas, julgo que seja um projeto com a Douro-Duero. Gostaria de saber se a nossa atual estação será renovada, se será criada outra, saber o que vai acontecer em Torre de Moncorvo;* -----

- *Depois solicitar porque já algumas vezes solicitei a alteração orçamental relativa à questão do Covid;* -----

- *Julgo que às duas reuniões abordei o assunto da Dragon Force pelo facto de o município suportar ou não as mensalidades dos alunos que acabam depois por não ter a formação. O Sr. Vice-Presidente ficou de trazer uma resposta e gostava de a conhecer”.* -----

-----O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

- quanto à delegação de competências, legalmente tem de constar que qualquer ato é ratificado porque os pelouros já tinham sido constituídos; quanto à alteração orçamental a mesma já tinha sido distribuída aos membros do Executivo, no entanto, vai agendar novamente para a próxima reunião de câmara; -----



lissamo

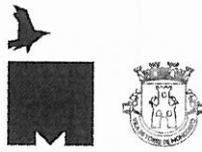
Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

- deu conhecimento do projeto da grande rota BTT, uma vez que, no caso de Torre de Moncorvo abrange 45 km, sendo um investimento perto dos 389. 600,00€ que poderá ir aos 418.000,00€. É uma linha de apoio à valorização do interior norte, do Turismo de Portugal e tem 30% que é assumido pelos 7 municípios da Associação de Municípios do Douro Superior. Vai ter 7 etapas, uma em cada um dos Concelhos (Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa e Carrazeda de Ansiães), todas elas interligadas. A candidatura fez-se com dois Patrimónios Mundiais, Douro Vinhateiro e as Gravuras do Côa e um património classificado de alto interesse que é o Douro Internacional. Além disso, em cada etapa, vai ter postos iniciais, intermédios e finais, e vai ter em cada Concelho, nas etapas, um posto mais avançado onde possa haver a venda de produtos endógenos, junto às populações mais próximas por onde passarem. Será certificada pela Federação Portuguesa de Ciclismo e pela Associação Internacional de Ciclismo e Montanha. Esta é da Associação de Municípios, já a do Caravanismo é do Douro-Duero, que o Sr. Vice-Presidente pode explicar. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu, quanto ao Caravanismo, que já foi aprovada a segunda candidatura. A primeira englobava a melhoria do parque de caravanismo de Moncorvo e a criação de um posto de receção e transmissão em Carviçais. Portanto, era só uma estação para descarregar e limpar o saneamento que têm as autocaravanas. Nesta segunda fase vai ser implementado também um posto na Cardanha, ficando tudo interligado. Na próxima reunião de Câmara, vai ser disponibilizado tanto o primeiro como o segundo projeto, que foi aprovado agora. Mais informou que Moncorvo é uma estação de estacionamento, de pernoita, no entanto, os restantes são para descarregar, procederem ao abastecimento de água, etc. Em Carviçais vai localizar-se perto da antiga estação, já na Cardanha fica perto do campo de futebol, tendo aqui uma área maior, outra envolvimento, e outro melhoramento; -----

Quanto ao assunto relativo à Dragon Force, não era bem aquilo que o Sr. Vereador Porfírio Evangelista tinha referido na reunião, mas eu trago também que é para não estar a cometer algum erro, mas a preocupação que tinha sobre o pagamento ficou tudo salvaguardado aliás, as pessoas nem eram obrigadas a pagar. Quem pagou

pl
Lisboa



Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

tem o benefício da isenção da inscrição do próximo ano, e houve determinados pacotes que eles criaram e ofereceram às pessoas, mas eu também trago essa informação para a próxima reunião para não estar a cometer algum erro de análise.

-----O Sr. Presidente deu conhecimento da próxima candidatura que vai ser feita com a Associação de Municípios do Douro Superior e de Fins Específicos pois tem de ser intermunicipal e tem a ver com os Caminhos de Santiago. Uma candidatura conjunta dos Municípios da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos. É das poucas, senão a única – ainda estamos a averiguar isso – que era feita por barcas e a nossa candidatura abrange os percursos ou caminhos de Santiago, também por barca. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: -----
“Sr. Presidente lembrar que não chega só investir. Depois de investir é ótimo que se consiga manter e mais uma vez trago aqui a limpeza das ruas, as pessoas já me abordam nesse sentido, até mesmo emigrantes, porque efetivamente Moncorvo não é “clean”, pode ser “safe” mas não é “clean”. Portanto, não é só fazer, convém também manter e acho que só valorizamos. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que não partilha dessa opinião tão catastrofista, feliz ou infelizmente não tem essas abordagens. Mas de qualquer forma já remeteu essa situação para a Associação de Municípios pois o concurso foi feito pela respetiva Associação, uma vez que essa competência lhe foi delegada pelo Município. -----

----- A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu que a empresa pode ter a sua limpeza, mas, pelos vistos, faz o que quer, o que é estranho, porque a empresa ao fim e ao cabo trabalha para os municípios. Mesmo na limpeza de contentores que têm que limpar em certos períodos de tempo, não tem acontecido pois junto à sua casa existe um contentor onde não vai devido ao mau cheiro. -----

Já no Centro Histórico, se calhar a Câmara tem de tomar outra atitude, penso eu, há funcionários do município para fazer esse trabalho para que, pelo menos, a zona histórica que se mantenha assim um bocadinho mais limpo. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista propôs uma solução, que era, por exemplo, a substituição do mobiliário urbano resolveria muitas questões, os caixotes do lixo que temos no centro histórico são abertos. -----



Bissau

Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

Mais comunicou que na próxima reunião de Câmara não vai estar presente porque se encontra de férias. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas número 15 da reunião realizada no dia 24 de julho de 2020, e número 16 da reunião realizada no dia 7 de agosto de 2020, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Victor Moreira e Porfírio Evangelista, por não terem estado presentes na reunião, aprovar a ata número 15 com as alterações introduzidas, e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção da Sra. Vereadora Maria da Piedade Meneses, por não ter estado presente na reunião, aprovar a ata número 16 com as alterações introduzidas.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

----- **MARIA DE LURDES MARTINS – PEDIDO DE INSTALAÇÕES NO MERCADO MUNICIPAL.** -----

----- Foi presente uma carta da Munícipe Maria de Lurdes Martins, a solicitar a cedência ou arrendamento de uma arrecadação sita no Mercado Municipal, para uso de arrumos e estendal de toalhas do seu salão de cabeleireiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar para a próxima reunião de Câmara, sob proposta da Sr.ª Vereadora Piedade Meneses.** -----

----- **DOSUA – OP – SETOR FLORESTAL GTF – SUBMISSÃO DA CANDIDATURA “FLORESTA COMUM ÉPOCA – 2020/2021”.** -----

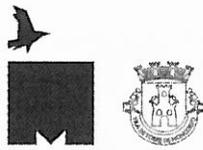
----- Foi presente a informação n.º 1071/2020 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi submetida a candidatura do projeto “Floresta Comum” da época 2020/2021, que se destina a rearborear/arborizar diversas espécies florestais autóctones. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – 25.ª EDIÇÃO DA CAMPANHA DE RECOLHA DE RADIOGRAFIAS – PEDIDO DE DIVULGAÇÃO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 1070/2020 a dar conhecimento que a Assistência Médica Internacional (AMI) solicitou apoio na divulgação da 25.ª Edição da

bi
biseno



Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

Campanha de Recolha de Radiografias, que se vai realizar no último trimestre de 2020. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua divulgação e enviar para as Juntas de Freguesia.** -----

----- DOSUA – OP – SETOR FLORESTAL GTF – CANDIDATURA DO APOIO AO EQUIPAMENTO DAS EQUIPAS/BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS. -----

----- Foi presente a informação n.º 1073/2020 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi aprovada a candidatura do Apoio ao Equipamento das Equipas/Brigadas de Sapadores Florestas. A candidatura visa um apoio financeiro, no valor de 3.989,00€, para aquisição/substituição dos respetivos equipamentos. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- NOVO BANCO – CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA COLABORADORES DA EMPRESA DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. -----

----- Foi presente um ofício datado de 3 de agosto de 2020 do Novo Banco a dar conhecimento das novas condições especiais para colaboradores da Empresa, a partir de 31/08/2020, no âmbito do Protocolo de Cooperação estabelecido com o Banco. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar para os Serviços Sociais para dar conhecimento aos trabalhadores.** -----

----- PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORDOMIA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (AMSNSA) E CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE DE FELGAR “OS PUCAREIROS”. -----

----- Foi presente a informação n.º 1054/2020 relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do respetivo contrato comodato e aprovar a minuta do mesmo.** -----

----- LEGISLAÇÃO. -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

----- Despacho n.º 7739/2020 - Diário da República n.º 152/2020, Série II de 2020-08-06 - Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, da Secretária de Estado da Educação e do Secretário de Estado da Juventude e do



Assumo

Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

Desporto: Estabelece as normas de funcionamento do desporto escolar para o ano letivo de 2020-2021.; -----

-----Decreto-Lei n.º 51/2020 - Diário da República n.º 153/2020, Série I de 2020-08-07 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.; -----

-----Despacho n.º 7822-A/2020 - Diário da República n.º 153/2020, 2.º Suplemento, Série II de 2020-08-0713 - Defesa Nacional, Administração Interna, Ambiente e Ação Climática e Agricultura - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura: Declaração da situação de alerta entre as 00h00 de 8 de agosto de 2020 e as 23h59 de 9 de agosto de 2020, para todos os distritos de Portugal continental.; -----

-----Portaria n.º 193/2020 - Diário da República n.º 154/2020, Série I de 2020-08-10139918081 - EDUCAÇÃO: Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia causada pela doença COVID-19 no âmbito dos apoios financeiros atribuídos às associações de jovens no ano de 2020.; -----

-----Lei n.º 31/2020 - Diário da República n.º 155/2020, Série I de 2020-08-11- ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.; -----

-----Decreto-Lei n.º 54/2020 - Diário da República n.º 155/2020, Série I de 2020-08-11140013523 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Aprova a restituição do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado relativo a diversas iniciativas.; -----

-----Lei n.º 32/2020 - Diário da República n.º 156/2020, Série I de 2020-08-1202- ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas.; -----

-----Decreto-Lei n.º 55/2020 - Diário da República n.º 156/2020, Série I de 2020-08-12- PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social; -----

Al
Lissama



Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

-----Decreto-Lei n.º 56/2020 - Diário da República n.º 156/2020, Série I de 2020-08-12 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde.; -----

-----Aviso n.º 11758/2020 - Diário da República n.º 156/2020, Série II de 2020-08-12 - MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO: Norma de Controlo Interno do Município de Torre de Moncorvo.; -----

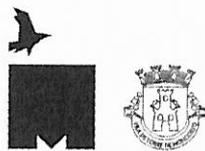
-----Lei n.º 34/2020 - Diário da República n.º 157/2020, Série I de 2020-08-13 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Regime de apoio à retoma e dinamização da atividade dos feirantes e empresas de diversões itinerantes.; -----

-----Lei n.º 35/2020 - Diário da República n.º 157/2020, Série I de 2020-08-13 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Altera as regras sobre endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021 e prorroga o prazo do regime excepcional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à segunda alteração às Leis n.os 4-B/2020, de 6 de abril, e 6/2020, de 10 de abril.; -----

-----Declaração de Retificação n.º 32/2020 - Diário da República n.º 157/2020, Série I de 2020-08-13- PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL: Retifica a Portaria n.º 174/2020, de 17 de julho, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que define a medida Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para Um Interior Sustentável, com o objetivo de incentivar a mobilidade geográfica no mercado de trabalho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 138, de 17 de julho de 2020.; -----

-----Decreto Regulamentar n.º 3/2020 - Diário da República n.º 158/2020, Série I de 2020-08-14 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica; -----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2020 - Diário da República n.º 158/2020, Série I de 2020-08-14 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Prorroga até maio de 2021 o Programa Da Habitação ao Habitat aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2018, de 7 de maio.; -----



8issano

Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020 - Diário da República n.º 158/2020, Série I de 2020-08-14 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Aprova o Plano Nacional do Hidrogénio.; -----
-----Lei n.º 37/2020 - Diário da República n.º 159/2020, Série I de 2020-08-17140431101- ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional.; -----
-----Lei n.º 38/2020 - Diário da República n.º 160/2020, Série I de 2020-08-18140431164 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Medidas excecionais e temporárias para salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e estudantes do ensino superior público.; -----
-----Lei n.º 39/2020 - Diário da República n.º 160/2020, Série I de 2020-08-18140431165 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Altera o regime sancionatório aplicável aos crimes contra animais de companhia, procedendo à quinquagésima alteração ao Código Penal, à trigésima sétima alteração ao Código de Processo Penal e à terceira alteração à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro.; -----
-----Lei n.º 41/2020 - Diário da República n.º 160/2020, Série I de 2020-08-18140431167 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Terceira alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, e primeira alteração à Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro.; -----
-----Lei n.º 42/2020 - Diário da República n.º 160/2020, Série I de 2020-08-18140431168 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 19/2020, de 30 de abril, que estabelece um regime temporário e excecional de apoio às associações humanitárias de bombeiros, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.; -----
-----Lei n.º 43/2020 - Diário da República n.º 160/2020, Série I de 2020-08-18140431169 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Estabelece o regime fiscal temporário das entidades organizadoras da competição UEFA Champions League 2019/2020 Finals e prorroga a isenção de imposto sobre o valor acrescentado nas transmissões e aquisições intracomunitárias de bens necessários para o combate à pandemia da doença COVID-19, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 13/2020, de 7 de maio.; -----

8/11/2020



Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

-----Decreto-Lei n.º 61/2020 - Diário da República n.º 160/2020, Série I de 2020-08-18140431170 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Estabelece a organização institucional do setor vitivinícola e o respetivo regime jurídico.; -----

-----Portaria n.º 200/2020 - Diário da República n.º 161/2020, Série I de 2020-08-19140631200 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL: Cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

----- **GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – MUNICÍPIO LED – CONSULTA PRÉVIA 26.2020 – DOSUA.** -----

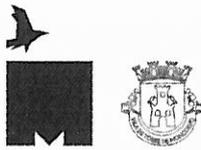
----- Foi presente a informação n.º 1064/2020 – Divisão Técnica, a dar conhecimento que na sequência do lançamento do concurso “Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Município de Torre de Moncorvo – Município LED” verificou-se a necessidade de alterar o valor base do concurso que, por lapso, foi apresentado o valor 1.472.817,70€ quando deveria ter sido apresentado o valor de 1.872.817,70€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes peças procedimentais: Decisão de Contratar, Escolha de Procedimento, Convite, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Entidades a convidar e designar gestor de contrato o Eng.º José Morais. Esta deliberação revoga a deliberação anterior sobre o mesmo assunto.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

-----**SÉRGIO EDUARDO FRANCISCO ESTEVES – UNIPessoal, LDA. – AVENIDA DO CAVALEIRO – FREGUESIA DO CASTEDO – LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM – JUNÇÃO DE ELEMENTOS PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES.** -----

----- Foi presente o requerimento n.º 423/2020/OP, e o processo n.º 116/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado



Ata n.º 17 de 21 de Agosto de 2020

----- Foi presente a informação n.º 1050/2020 – DASCE a dar conhecimento que se mantêm os pressupostos que levaram à atribuição da habitação em situação de emergência social ao agregado familiar da munícipe supra identificada, pelo que, deve proceder-se à renovação do respetivo contrato por mais 6 meses. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação.** –

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 10h50, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12, que eu, Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,